



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 53/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E A EMPRESA SKX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, CEP 70095-901, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por e l a **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhora **ADAIRES AGUIAR LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.***.335 SSP/DF, CPF nº 316.2***.***-49, e, de outro lado, a empresa **SKX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, Sala 9, Caminho das Árvores, na cidade de Salvador/BA, CEP 41.820-790, inscrita no CNPJ sob o nº 33.693.442/0001-10, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua **SÓCIA**, Senhora **GRACE KELLY ALMEIDA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.***.***-80 - SSP/BA, CPF nº 057.***.***-07, têm justo e acordado **aditar** o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, decorrente do Termo de Referência constante do Procedimento Administrativo SEI/TSE nº 2019.00.000007109-8 e nº 2024.00.000007869-3, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo **consignar** a prorrogação automática da vigência do contrato para o período de 2/7/2024 a 9/10/2024, haja vista prorrogação dos prazos estabelecidos no item 3.2.2 do Termo de Referência (2576641).

Parágrafo primeiro. A prorrogação presente nesta Cláusula tem por base a solicitação da fiscalização do **CONTRATANTE** sob o Documento SEI nº 2925770, manifestação da CODAQ (2970267), constantes do Procedimento Administrativo SEI/TSE nº 2019.00.000007109-8.

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é formalizado com fundamento no *caput* do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 53/2023, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a o **CONTRATANTE** providenciar a publicação do presente ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados de sua assinatura, conforme o disposto no inciso I do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **20/08/2024, às 20:32**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

GRACE KELLY ALMEIDA DA SILVA
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **22/08/2024, às 11:43**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2973192&crc=3A92720A, informando, caso não preenchido, o código verificador **2973192** e o código CRC **3A92720A**.

[Home](#) > [Contratos](#)

Termo Aditivo nº 00001/2024

Última atualização 23/08/2024

Data assinatura: 22/08/2024 **Vigência:** de 22/08/2024 a 09/10/2024

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR ESCOPO CONSIGNAR A PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 2/7/2024 A 9/10/2024, HAJA VISTA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO ITEM 3.2.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA (2576641). A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA CONSOANTE PARECER Nº 367/2024, FOI OPÇÃO DO TRIBUNAL. ASSIM, AINDA QUE ASSINADO EM 22/8/2024, O ADITAMENTO SE DÁ COM FUNDAMENTO NO ART. 111 DA LEI Nº 14.133/2021, NÃO HAVENDO INTERRUPÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 18.000,00 **Valor global:** R\$ 18.000,00

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR ESCOPO CONSIGNAR A PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 2/7/2024 A 9/10/2024, HAJA VISTA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO ITEM 3.2.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA (2576641). A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA CONSOANTE PARECER Nº 367/2024, FOI OPÇÃO DO TRIBUNAL. ASSIM, AINDA QUE ASSINADO EM 22/8/2024, O ADITAMENTO SE DÁ COM FUNDAMENTO NO ART. 111 DA LEI Nº 14.133/2021, NÃO HAVENDO INTERRUPÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

FORNECEDOR(ES):

Nome/Razão social: SKX SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA **CNPJ/CPF:** 33.693.442/0001-10 **Tipo:** Pessoa jurídica

Retornar

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕	Detalhar ↕
00001/2024	Termo Aditivo	22/08/2024	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Termo Aditivo nº 00001/2024

Última atualização 23/08/2024

Data assinatura: 22/08/2024 **Vigência:** de 22/08/2024 a 09/10/2024

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR ESCOPO CONSIGNAR A PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 2/7/2024 A 9/10/2024, HAJA VISTA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO ITEM 3.2.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA (2576641). A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA CONSOANTE PARECER Nº 367/2024, FOI OPÇÃO DO TRIBUNAL. ASSIM, AINDA QUE ASSINADO EM 22/8/2024, O ADITAMENTO SE DÁ COM FUNDAMENTO NO ART. 111 DA LEI Nº 14.133/2021, NÃO HAVENDO INTERRUPÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 18.000,00 **Valor global:** R\$ 18.000,00

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR ESCOPO CONSIGNAR A PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 2/7/2024 A 9/10/2024, HAJA VISTA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO ITEM 3.2.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA (2576641). A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA CONSOANTE PARECER Nº 367/2024, FOI OPÇÃO DO TRIBUNAL. ASSIM, AINDA QUE ASSINADO EM 22/8/2024, O ADITAMENTO SE DÁ COM FUNDAMENTO NO ART. 111 DA LEI Nº 14.133/2021, NÃO HAVENDO INTERRUPÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

FORNECEDOR(ES):

Nome/Razão social: SKX SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA **CNPJ/CPF:** 33.693.442/0001-10 **Tipo:** Pessoa jurídica